



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte ES
CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72
TEL: (27) 3742-1188/3724-0200

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO VIARIA RURAL NA COMUNIDADE DO
CÓRREGO BRAÇO DO SUL, SÃO DOMINGOS DO
NORTE – E/S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte ES
CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72
TEL: (27) 3742-1188/3724-0200

INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo refere-se aos serviços de pavimentação viária na zona rural do Município de São Domingos do Norte - ES, Comunidade Córrego Braço do Sul.

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes que regerão a Contratação de empresa especializada em construção, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas. E discriminar materiais e mão de obra que deverão ser empregadas na mesma. Em caso de omissão nos projetos e/ou memorial descritivo, o Setor de Engenharia e Arquitetura, que será responsável pela FISCALIZAÇÃO do serviço deverá ser consultado.

A prefeitura Municipal fornecera os blocos e os meios fios de concreto, os demais materiais e Mão de obra deverão ser fornecidos pela contratada. O projeto executivo das sarjetas e caixa coletora deverá ser apresentado para aprovação da Área de Engenharia antes da sua execução, se necessário.

EXECUÇÃO DA OBRA

Durante a execução dos serviços a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização do setor de engenharia, o que não diminui a responsabilidade do construtor. Todos os serviços deverão ser executados em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte ES
CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72
TEL: (27) 3742-1188/3724-0200

No caso de divergência encontrada entre planilha e/ou detalhamento deverá ser obedecido à FISCALIZAÇÃO da PMSDN. Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da fiscalização da obra. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autorize as modificações.

O preparo do leito da rua com terraplanagem para nivelamento (escavação/aterro/corte/transporte), incluindo todos os serviços com máquinas e transportes necessários, será de responsabilidade da licitante vencedora.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela Contratada deverão ser de primeira qualidade deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a PMSDN poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados.

Quanto ao uso, à construtora deverá aplicar o material com responsabilidade, e em caso de sobra o material deverá ser encaminhado ao almoxarifado da Contratante, assim como em caso de falta por desperdício, a construtora deverá repor o material faltante.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES

Instalação de placa de obra nos padrões DER-ES, com dimensões descritas no item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte ES
CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72
TEL: (27) 3742-1188/3724-0200

Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio).

Levantamento topográfico do local para terraplanagem e locação da pavimentação.

2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.

Para serviço de canteiro de obra deverá ser alugado almoxarifado para depósito.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Regularização e compactação do subleito de solo predominantemente argiloso. AF 11/2019.

Os aterros devem ser executados com solos de boa qualidade, isentos de material orgânico e entulhos. O aterro deverá ser executado em camadas de, no máximo, 20 cm, sendo a espessura de cada camada controlada por meio de pontaletes de madeira. A umidade do solo será mantida próxima de 3% da ótima. As camadas devem manter homogeneidade tanto no que se referem à umidade quanto ao material empregado.

4. PAVIMENTAÇÃO

Pavimentação em blocos de concreto intertravado - Modelo Retangular, 20x10x08cm, cor natural, Fck 35 Mpa (NBR 9781), assentados sobre colchão de areia, rejuntados com areia, exceto colchão de areia.

A pavimentação será executada com bloco de concreto intertravado fornecido pela prefeitura, de resistência mínima de 35 Mpa, assentada sobre berço de pó de pedra espessura de 10 cm. A junta entre o paver



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte ES
CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72
TEL: (27) 3742-1188/3724-0200

não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento será colocada uma camada de pó de pedra para o fechamento das juntas com espessura de 2,5 cm. Ao término do assentamento da pavimentação ela deverá ser compactada por meio de rolo compactador.

Fornecimento e espalhamento de pó de pedra.

Após a perfeita estabilização e regularização do subleito, sub base e base, e o assentamento do meio fio, se procederá ao espalhamento do colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm, sendo que esta será à base do pavimento. Este material estar isento de material de granulométrica superior e de qualquer material estranho a consistência/material orgânico.

ITEM 4.4 – Assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O meio fio de concreto pré-moldado será fornecido pela prefeitura . Obrigatório promover o assentamento de modo a se obter um ótimo nivelamento dos meio-fios utilizando-se de níveis e linhas. Promover o assentamento considerando-se os diversos acessos diminuindo-se a linha d água padrão de 15,0cm para 5,0cm.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução dos serviços deverá respeitar às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras, das Concessionárias Locais e da PMSDN. A obra somente será recebida completamente limpa, sem nenhum vestígio de resíduos da execução da obra. Todo o entulho e sobras de materiais deverão também ser retirados. Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, bem como recebida toda a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n Bairro Emílio Calegari
São Domingos do Norte ES
CEP 29.745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72
TEL: (27) 3742-1188/3724-0200

documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos o prazo de 60 dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a NBR-5675.

São Domingos do Norte – E/S, 25 de março de 2022

Emilio Colombi
Engenheiro Civil - CREA: ES-041421/D